

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0010616-75.2014.5.01.0071**, requerida por **ALLAN THIAGO DA CRUZ FERNANDES** (Adv. Mauro Luis do Nascimento – OAB/RJ 59.467, Edson Lourenço Vinhaes – OAB/RJ 38.984 e Marcelo Silva Vinhaes – OAB/RJ 99.161), em face de **E. C. NORONHA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, sendo Terceiro Interessado Evaldo Caldeira Noronha, na forma abaixo:

A Exm^a. Dr^a. **KIRIA SIMÕES GARCIA**, Juíza da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 03/07/18 e 17/07/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 107** (Id. 3f15bee), é descrito como: **LOTE 01, DA RUA “B” QUADRA “F”, ZONA URBANA, 3º DISTRITO, LOTEAMENTO NIARA, BAIRRO MANILHA (CENTRO), ITABORAÍ / RJ,** com área de 377m², sem edificação, com as seguintes medidas e confrontações: frente em três segmentos, sendo 6m para a Rua B, 7m na confluência da Rua B com a Estrada do Chalet e 38m na confluência da Estrada do Chalet com a Estrada Abandonada e 30m de um lado com o lote nº 02, lote este formato irregular. Inscrito na PMI sob o nº 141.900-001; Matrícula nº 47.021 do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição do Município de Itaboraí/RJ. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 60.000,00, feita em 19/10/17. **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 41.244,19 (em 04/08/17). **PROPRIETÁRIO:** A empresa executada, E.C Noronha Construção e Incorporação LTDA-ME, CNPJ 05.523.172/0001-63. **GRAVAMES:** R-2 Penhora: Penhora desta ação nº 0010616-75.2014.5.01.0071 da 71ª Vara do Trabalho (fls. 117 – Id. 3aa02b7). **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública.** **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação; 3) Em caso de acordo ou remissão da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro; 4) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro. Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 25/05/18. Eu, Cassia Rosane Ramos Braga Ferreira, Diretora de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.